



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de Acondicionamento e embalagens, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Taboão da Serra relacionadas ao acondicionamento, armazenamento, proteção e organização de materiais utilizados nas atividades administrativas e institucionais, garantindo o fornecimento regular dos produtos, a conservação dos materiais e a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.90

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Informações para formulação de propostas e condições para participação de interessados estão disponíveis no site <https://camarataboao.sp.gov.br/licitacoes-contratos/>. Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhar a Comissão Permanente de Licitações até 02/09/2026 às 17:00 horas através do e-mail licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de **R\$ 24.112,80 (vinte e quatro mil cento e doze reais e oitenta centavos)**

Taboão da Serra, 28 de agosto de 2026.

REINALDO SILVA BORGES
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E
CONTRATOS



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

Câmara Municipal de Taboão da Serra Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com atualização de valores dada pelo Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

1.1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de Acondicionamento e embalagens, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado **como serviço comum e não contínuo**, decorrente de necessidades conforme justificativa constante do **“DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA”**.

1.1.3. **Ramo de Atividade predominante da contratação:** Com base no objeto pretendido e a *Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)* os códigos de atividades econômicas compatíveis com a contratação são;
46.86-9-02, 46.49-4/99 – e/ou outro não especificado aqui, mas que possua relação com serviço a ser prestado.

1.1.4. **Prazo da contratação:** a presente contratação findará após a aprovação da entrega do objeto.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1. O serviço consiste no fornecimento de produtos de acondicionamento e embalagens destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Taboão da Serra, abrangendo a entrega dos materiais conforme as especificações, características, quantidades e condições estabelecidas pela Administração;

1.2.2. Os produtos deverão atender às especificações contidas no **ANEXO VI** e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, sendo fornecidos em condições adequadas de conservação, acondicionamento, armazenamento e utilização, de modo a garantir sua funcionalidade e durabilidade.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação é necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Taboão da Serra relacionadas ao acondicionamento, armazenamento, proteção e organização de materiais utilizados nas atividades administrativas e institucionais, garantindo o fornecimento regular dos produtos, a conservação dos materiais e a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Câmara Municipal.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 24.112,80 (vinte e quatro mil cento e doze reais e oitenta centavos)**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária doorçamento em vigor: 15 - 3.3.90.39.90

5. TABELA DE ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇO MÉDIO

ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS				
ITEM		QTDE	V.UNIT.MED.	V. MED. TOTAL
1	Saco de lixo preto 80 x 100 cm;	15	R\$ 87,85	R\$ 1.317,75
2	Saco de lixo preto 65 x 100 cm;	15	R\$ 60,22	R\$ 903,30
3	Saco de lixo preto 59 x 62 cm;	15	R\$ 37,13	R\$ 556,95
4	Saco de lixo preto 39 x 58 cm;	15	R\$ 26,83	R\$ 402,45
5	Saco de lixo cinza 80 x 100 cm;	15	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
6	Saco de lixo azul 80 x 100 cm;	15	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
7	Saco de lixo vermelho 80 x 100 cm;	15	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
8	Saco de lixo verde 80 x 100 cm;	15	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
9	Saco de lixo amarelo 80 x 100 cm;	15	R\$ 99,42	R\$ 1.491,30
10	Saco de lixo cinza 65 x 100 cm;	15	R\$ 74,40	R\$ 1.116,00
11	Saco de lixo azul 65 x 100 cm;	15	R\$ 74,40	R\$ 1.116,00
12	Saco de lixo vermelho 65 x 100 cm;	15	R\$ 74,40	R\$ 1.116,00
13	Saco de lixo verde 65 x 100 cm;	15	R\$ 74,40	R\$ 1.116,00
14	Saco de lixo amarelo 65 x 100 cm;	15	R\$ 74,40	R\$ 1.116,00
15	Saco de lixo cinza 59 x 62 cm;	15	R\$ 45,98	R\$ 689,70
16	Saco de lixo azul 59 x 62 cm;	15	R\$ 45,98	R\$ 689,70
17	Saco de lixo vermelho 59 x 62 cm;	15	R\$ 45,98	R\$ 689,70
18	Saco de lixo verde 59 x 62 cm;	15	R\$ 45,98	R\$ 689,70
19	Saco de lixo amarelo 59 x 62 cm;	15	R\$ 45,98	R\$ 689,70
20	Saco de lixo cinza 39 x 58 cm;	15	R\$ 29,68	R\$ 445,20
21	Saco de lixo azul 39 x 58 cm;	15	R\$ 29,68	R\$ 445,20
22	Saco de lixo vermelho 39 x 58 cm;	15	R\$ 29,68	R\$ 445,20
23	Saco de lixo verde 39 x 58 cm;	15	R\$ 29,68	R\$ 445,20
24	Saco de lixo amarelo 39 x 58 cm;	15	R\$ 29,68	R\$ 445,20
25	Saco plástico transparente 12 x 80 cm;	15	R\$ 148,09	R\$ 2.221,35



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço **POR ITEM.**

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O prazo para a entrega dos itens deverá ser imediato após o envio da solicitação de fornecimento desta Câmara Municipal;

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.2. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo responsável designado pela câmara, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço.

8.3. Por ocasião as peças terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 05 (cinco) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

9.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e **Declaração nos termos do Anexo IV do Decreto Municipal 42/2023.**

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. REGULARIDADE FISCAL:

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

10.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

10.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

10.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.4. DECLARAÇÃO, ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

10.4.1. A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo anexo;

10.4.2. Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

11. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

12. DO ENVIO DAS PROPOSTA

12.1. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar Propostas deverão encaminhadas a Comissão Permanente de Licitações até **02/09/2026 às 17:00 horas** através do e-mail licitacoes.propostas@camarataboao.sp.gov.br

Taboão da Serra, 28 de agosto de 2026.

REINALDO SILVA BORGES

**COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPRAS LICITAÇÕES E
COTRATOS**



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A

Câmara Municipal de Taboão da Serra

Setor de Licitações

Dispensa nº 21/2026

Processo nº 38/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de Acondicionamento e embalagens, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa Proponente:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Tel.:

Bairro:

U.F.:

C.N.P.J./M.F.:

e-mail:

Apresentamos a Câmara Municipal de Taboão da Serra, nossa proposta de preço conforme ao que segue.

ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS					
ITEM		QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Saco de lixo preto 80 x 100 cm;	15		R\$	R\$
2	Saco de lixo preto 65 x 100 cm;	15		R\$	R\$
3	Saco de lixo preto 59 x 62 cm;	15		R\$	R\$
4	Saco de lixo preto 39 x 58 cm;	15		R\$	R\$
5	Saco de lixo cinza 80 x 100 cm;	15		R\$	R\$
6	Saco de lixo azul 80 x 100 cm;	15		R\$	R\$
7	Saco de lixo vermelho 80 x 100 cm;	15		R\$	R\$
8	Saco de lixo verde 80 x 100 cm;	15		R\$	R\$
9	Saco de lixo amarelo 80 x 100 cm;	15		R\$	R\$
10	Saco de lixo cinza 65 x 100 cm;	15		R\$	R\$
11	Saco de lixo azul 65 x 100 cm;	15		R\$	R\$
12	Saco de lixo vermelho 65 x 100 cm;	15		R\$	R\$
13	Saco de lixo verde 65 x 100 cm;	15		R\$	R\$
14	Saco de lixo amarelo 65 x 100 cm;	15		R\$	R\$
15	Saco de lixo cinza 59 x 62 cm;	15		R\$	R\$
16	Saco de lixo azul 59 x 62 cm;	15		R\$	R\$
17	Saco de lixo vermelho 59 x 62 cm;	15		R\$	R\$
18	Saco de lixo verde 59 x 62 cm;	15		R\$	R\$
19	Saco de lixo amarelo 59 x 62 cm;	15		R\$	R\$
20	Saco de lixo cinza 39 x 58 cm;	15		R\$	R\$
21	Saco de lixo azul 39 x 58 cm;	15		R\$	R\$
22	Saco de lixo vermelho 39 x 58 cm;	15		R\$	R\$
23	Saco de lixo verde 39 x 58 cm;	15		R\$	R\$



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

24	Saco de lixo amarelo 39 x 58 cm;	15		R\$	R\$
25	Saco plástico transparente 12 x 80 cm;	15		R\$	R\$
VALOR TOTAL: R\$					

Valor em reais por extenso:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: conforme edital.

Cidade, _____ de _____ de 2026

Nome Representante legal:

R.G.:

Cargo:



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DA EMPRESA inscrito no **CNPJ** nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
data

.....
(representante legal, CPF, RG)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO III – DECLARAÇÃO EPP- ME

DISPENSA Nº 21/2026
PROCESSO Nº 38/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de Acondicionamento e embalagens, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CASO SE ENQUADRE NOS TERMOS DESSA LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE – APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Microempresa - Me ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Cidade, ____ de _____ de 2026

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO IV - DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (SIMPLES NACIONAL), DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, EM RELAÇÃO ÀS SUAS RECEITAS PRÓPRIAS;

Ilmo. Sr.

(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- c) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- d) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data..... Assinatura do Responsável

O ANEXO IV deverá ser entregue junto com a nota emitida mensalmente e o relatório de servs prestados.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO V (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada _____,

DECLARA, sob as penas da Lei que atende às exigências do edital quanto à habilitação para os fins previstos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026**, bem como:

I- Está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social - INSS e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do Contrato quanto à habilitação jurídica para os fins do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026**.

II - Que não está impedida de participar de licitações ou contratar com esta Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

III – Estou ciente de que, se a empresa torna-se vencedora do presente certame, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2026**, ensejará na rescisão dos termos acordados, com a possibilidade da Administração, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Local e data,

(assinatura do representante legal da empresa)



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ANEXO VI - DESCRITIVO

DISPENSA N° 21/2026

PROCESSO N° 38/2026

Considerando-se a necessidade, solicito a Vossa Senhoria, Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de produtos de Acondicionamento e embalagens, para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra. Conforme descrição abaixo.

ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS		
ITEM		QTDE
1	Saco de lixo preto 80 x 100 cm;	15
2	Saco de lixo preto 65 x 100 cm;	15
3	Saco de lixo preto 59 x 62 cm;	15
4	Saco de lixo preto 39 x 58 cm;	15
5	Saco de lixo cinza 80 x 100 cm;	15
6	Saco de lixo azul 80 x 100 cm;	15
7	Saco de lixo vermelho 80 x 100 cm;	15
8	Saco de lixo verde 80 x 100 cm;	15
9	Saco de lixo amarelo 80 x 100 cm;	15
10	Saco de lixo cinza 65 x 100 cm;	15
11	Saco de lixo azul 65 x 100 cm;	15
12	Saco de lixo vermelho 65 x 100 cm;	15
13	Saco de lixo verde 65 x 100 cm;	15
14	Saco de lixo amarelo 65 x 100 cm;	15
15	Saco de lixo cinza 59 x 62 cm;	15
16	Saco de lixo azul 59 x 62 cm;	15
17	Saco de lixo vermelho 59 x 62 cm;	15
18	Saco de lixo verde 59 x 62 cm;	15
19	Saco de lixo amarelo 59 x 62 cm;	15
20	Saco de lixo cinza 39 x 58 cm;	15
21	Saco de lixo azul 39 x 58 cm;	15
22	Saco de lixo vermelho 39 x 58 cm;	15
23	Saco de lixo verde 39 x 58 cm;	15
24	Saco de lixo amarelo 39 x 58 cm;	15
25	Saco plástico transparente 12 x 80 cm;	15

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Saco de lixo preto medindo 80x100, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor **preta**, medindo aproximadamente **80 cm x 100 cm**, com capacidade volumétrica de **110 litros** e capacidade mínima de suporte de **33 kg**.

Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com espessura e estrutura compatíveis com a capacidade especificada. Deverá possuir **solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea**, proporcionando resistência adequada ao acondicionamento e transporte dos resíduos.

O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis da **ABNT NBR 9191**, ou norma técnica que venha a substituí-la, e apresentar características adequadas para sua finalidade de uso.

A embalagem deverá ser inviolável e conter, de forma impressa ou gravada e legível, CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade volumétrica, capacidade de suporte, indicação do tipo de resíduo, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo preto medindo 65x100 , Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor preta , medindo aproximadamente 65 cm x 100 cm , com capacidade volumétrica de 70 litros e capacidade mínima de suporte de 21 kg . Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com espessura e estrutura compatíveis com a capacidade especificada. Deverá possuir solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea , proporcionando resistência adequada ao acondicionamento e transporte dos resíduos. O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191 , ou norma técnica que venha a substituí-la. A embalagem deverá ser inviolável e conter, de forma impressa ou gravada e legível, CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade volumétrica, capacidade de suporte, indicação do tipo de resíduo, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades
Saco de lixo preto medindo 59x62 , Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor preta , medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm , com capacidade volumétrica de 30 litros e capacidade mínima de suporte de 6 kg . Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com espessura e estrutura compatíveis com a capacidade especificada. Deverá possuir solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea . O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191 , ou norma técnica que venha a substituí-la. A embalagem deverá ser inviolável e conter CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade, indicação do tipo de resíduo, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco plástico para lixo de 15 litros preto , Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor preta , com capacidade aproximada de 15 litros , reforçado, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material equivalente que proporcione resistência adequada à finalidade de uso. Deverá apresentar solda resistente e uniforme, sem furos, rasgos ou falhas de fabricação, proporcionando segurança no acondicionamento e transporte dos resíduos. Acondicionado em pacote contendo 100 unidades , com embalagem íntegra, resistente e devidamente identificada com CNPJ do fabricante, quantidade, dimensões, capacidade, identificação do produto, lote, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo CINZA medindo 80x100 , Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor cinza , medindo aproximadamente 80 cm x 100 cm , com capacidade volumétrica de 110 litros e capacidade mínima de suporte de 33 kg . Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea . Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191 , ou norma técnica que venha a substituí-la. A embalagem deverá ser inviolável e conter CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade, indicação do tipo de resíduo, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo AZUL medindo 80x100 , Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor azul , medindo aproximadamente 80 cm x 100 cm , com capacidade volumétrica de 110 litros e capacidade mínima de suporte de 33 kg . Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea . Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191 , ou norma técnica que venha a substituí-la. A embalagem deverá ser inviolável e conter CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade, indicação do tipo de resíduo, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo VERMELHO medindo 80x100 , Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor vermelha , medindo aproximadamente 80 cm x 100 cm , com capacidade volumétrica de 110 litros e



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

capacidade mínima de suporte de 33 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. A embalagem deverá ser inviolável e conter CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade, indicação do tipo de resíduo, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo VERDE medindo 80x100, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor verde, medindo aproximadamente 80 cm x 100 cm, com capacidade volumétrica de 110 litros e capacidade mínima de suporte de 33 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. A embalagem deverá ser inviolável e conter CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade, indicação do tipo de resíduo, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo AMARELO medindo 80x100, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor amarela, medindo aproximadamente 80 cm x 100 cm, com capacidade volumétrica de 110 litros e capacidade mínima de suporte de 33 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. A embalagem deverá ser inviolável e conter CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade, indicação do tipo de resíduo, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo CINZA medindo 65x100, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor cinza, medindo aproximadamente 65 cm x 100 cm, com capacidade volumétrica de 70 litros e capacidade mínima de suporte de 21 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo AZUL medindo 65x100, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor azul, medindo aproximadamente 65 cm x 100 cm, com capacidade volumétrica de 70 litros e capacidade mínima de suporte de 21 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo VERMELHO medindo 65x100, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor vermelha, medindo aproximadamente 65 cm x 100 cm, com capacidade volumétrica de 70 litros e capacidade mínima de suporte de 21 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo VERDE medindo 65x100, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor verde, medindo aproximadamente 65 cm x 100 cm, com capacidade volumétrica de 70 litros e capacidade mínima de suporte de 21 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo AMARELO medindo 65x100, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor amarela, medindo aproximadamente 65 cm x 100 cm, com capacidade volumétrica de 70 litros e capacidade mínima de suporte de 21 kg.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo CINZA medindo 59x62, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor cinza, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com capacidade volumétrica de 30 litros e capacidade mínima de suporte de 6 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo AZUL medindo 59x62, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor azul, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com capacidade volumétrica de 30 litros e capacidade mínima de suporte de 6 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo VERMELHO medindo 59x62, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor vermelha, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com capacidade volumétrica de 30 litros e capacidade mínima de suporte de 6 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo VERDE medindo 59x62, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor verde, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com capacidade volumétrica de 30 litros e capacidade mínima de suporte de 6 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo AMARELO medindo 59x62, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor amarela, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm, com capacidade volumétrica de 30 litros e capacidade mínima de suporte de 6 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo CINZA medindo 39x58, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor cinza, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm, com capacidade volumétrica de 15 litros e capacidade mínima de suporte de 3 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo AZUL medindo 39x58, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor azul, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm, com capacidade volumétrica de 15 litros e capacidade mínima de suporte de 3 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo VERMELHO medindo 39x58, Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor vermelha, medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm, com capacidade volumétrica de 15 litros e capacidade mínima de suporte de 3 kg. Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea. Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191, ou norma técnica que venha a substituí-la.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo VERDE medindo 39x58 , Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor verde , medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm , com capacidade volumétrica de 15 litros e capacidade mínima de suporte de 3 kg . Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea . Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191 , ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco de lixo AMARELO medindo 39x58 , Saco plástico para acondicionamento de resíduos, na cor amarela , medindo aproximadamente 39 cm x 58 cm , com capacidade volumétrica de 15 litros e capacidade mínima de suporte de 3 kg . Confeccionado em resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, de boa qualidade e resistência, com solda reta no fundo, contínua, uniforme e homogênea . Deverá atender aos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 9191 , ou norma técnica que venha a substituí-la. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades.
Saco plástico transparente medindo 12cm x 80cm : Saco plástico transparente , medindo aproximadamente 12 cm x 80 cm , confeccionado em polietileno virgem atóxico , resistente e adequado à finalidade de acondicionamento prevista. Deverá possuir 4 furos para passagem de fecho/lacre , distribuídos de forma adequada e sem comprometer a resistência do material. O produto deverá apresentar-se transparente, uniforme, sem furos, rasgos, rebarbas, deformações ou defeitos de fabricação, permitindo seu fechamento seguro por meio de fecho ou lacre compatível. Acondicionado em pacote contendo 20 unidades , com embalagem íntegra e devidamente identificada com CNPJ do fabricante, número de unidades, dimensões, identificação do produto, prazo de validade, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente. Unidade de fornecimento: pacote com 20 unidades.